



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 17/02/2022

**1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SERVENTE**

**Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2022**

je  
Responsável

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 001/2022, a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 241/1990 e Lei Complementar 001/2011, convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Edital 001/2022, constante no **Anexo I**, visando o preenchimento de vagas na escola **EMEIUEF VITÓRIO BACHETTI**, para que no prazo improrrogável estabelecido neste edital, apresentem os documentos relacionados no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 e discriminados no Anexo II deste Edital, nos termos do item 9.4 do Edital do Processo Seletivo 001/2022.

O(a) convocado(a) deverá apresentar os documentos no prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal, na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no período de **17/02/2022 à 21/02/2022** das 11h30m às 17h00m.

A referida vaga é em atendimento as demandas existentes na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na escola **EMEIUEF VITÓRIO BACHETTI**.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer e não apresentar termo de desistência será reclassificado automaticamente para futuras convocações nos termos do item 9.5 do Edital do Processo Seletivo 001/2022.

Rio Bananal - ES, 17 de fevereiro de 2022.

**Simone Cesconetto Marságia Giuberti**  
**Secretária de Administração**  
Prefeitura de Rio Bananal/ES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS AO CARGO DE SERVENTE**

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Pontos
1º	012	DAIANE DE JESUS ARAUJO	64

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

- a) cópia do CPF;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do certificado de reservista (para homens);
- e) cópia da certidão de nascimento/casamento;
- f) cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- g) duas fotos 3x4 recentes;
- h) cópia do PIS/PASEP;
- i) cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- j) cópia do comprovante de residência;
- k) atestado médico admissional;
- l) cópia do comprovante de escolaridade (Certificado/histórico escolar/diploma).
- m) Declaração de não cumulatividade de cargos e salários públicos nos termos da Legislação, especificamente no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98;l) cópia dos comprovantes de escolaridade, compreendendo o histórico escolar e o diploma.